

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº23/2025

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional do SENAC/PR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando:

a) O inteiro teor do instrumento convocatório referente ao Pregão Eletrônico SENAC/PR/Nº23/2025 em questão, que objetivou selecionar a melhor proposta, pelo critério de maior percentual de desconto, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA EM UNIDADES DO SENAC/PR**;

b) A integral observância aos procedimentos legais e regulamentares durante todo o referido processo licitatório;

c) Os documentos que instruem o processo;

Resolve:

1. HOMOLOGAR a decisão proferida pela Comissão Especial de Licitação, designada por meio da Resolução nº 6173, de 24.06.2024, do SENAC/PR, que declarou, como vencedora do certame para o LOTE 04, a licitante abaixo, e **ADJUDICAR** o objeto do referido LOTE à mesma, nas seguintes condições:

EMPRESA VENCEDORA: <u>CONSTRUTORA TANABI LTDA.</u> CNPJ Nº 10.891.470/0001-46		
LOTE	VALOR ESTIMADO ANUAL	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE TODA A TABELA SINAPI NÃO DESONERADA
LOTE 04 (QUATRO) – MACRORREGIÃO NORTE	R\$ 957.223,58	5,00% (cinco por cento)

2. HOMOLOGAR a decisão proferida pela Comissão Especial de Licitação, designada pela Resolução nº 6173/2024 do Conselho Regional do SENAC/PR, que declarou **FRACASSADA A**

LICITAÇÃO para os Lotes 01 (Macrorregião Centro-Sul), 02 (Macrorregião Oeste) e 03 (Macrorregião Noroeste);

3. **DETERMINAR** que sejam tomadas as providências cabíveis para a contratação dos serviços que constituem o objeto dos LOTES 01 a 03 do processo licitatório em questão, buscando atingir o fim a que se destina.

Curitiba/PR, 01 de Março de 2025.


DARCI PIANA

Presidente do Conselho Regional do SENAC/PR


Sidnei Lopes de Oliveira
Diretor Regional


Claudio Jesus Abreu Junior
Advogado
OAB/PR 73431



28.11.2025


Eduardo Henrique de Almeida Pereira
Diretor de Serviços
e Infraestrutura